

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11-2018 - CP N 08/2017, PROCESSO ORIGINAL Nº 2017/306651, REFERENTE À EXECUÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO CANAL MÁRTIR EM SEÇÃO ABERTA COM PAREDES EM CONCRETO ARMADO E FUNDO EM TERRA, NO BAIRRO DO CURIÓ-UTINGA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com fundamento no **Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93**.

RESOLVE: Incluir a Fonte de Recurso: 0301á cláusula quarta do instrumento original, conforme despacho da Coordenadoria de Orçamento/SEDOP, de 12/06/2018, anexo aos autos.

Eu, **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA** Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, assino a presente apostila, que passa a fazer parte integrante do Contrato nº 11/2018.

Belém/PA, 13 de junho de 2018.


RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP

Folha nº _____

DIÁRIO OFICIAL Nº 333.638 DE 15 DE JUNHO DE 2018

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 011/2018 – CP nº 08/2017 – Execução da Retificação do Canal do Mártir em Seção Aberta em Paredes de Concreto Armado e Fundo em Terra, no Bairro do Curió Utinga, em Belém neste Estado.

Justificativa: incluir Fonte de Recurso: 0301 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 13/06/2018

Contratada: MDS Construtora e Incorporadora LTDA

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 325441